



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 8 de março de 2024

Ano VI - Edição nº 00869 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
907EDA8DBC01293B756E4DF55F8AD248

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- DECRETO 1061-2024 LUTO OFICIAL
- DECRETO 1058-2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTO AMARO.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1061, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Decreta Luto Oficial no Município de Santo Amaro, Bahia pelo falecimento de **EURIPIDES PAULO MACHADO DO CARMO**, e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de **EURIPIDES PAULO MACHADO DO CARMO** um aguerrido militante e incansável defensor da democracia e companheiro de luta, fica na nossa memória a alegria contagiante, a irreverência e a eterna saudade. Sua partida deixa um legado de lealdade, carinho e amizade.

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL em todo o território do Município de Santo Amaro, Bahia, pelo período de três dias, contado a partir de 07 de março de 2024, em sinal de pesar pelo falecimento de **EURIPIDES PAULO MACHADO DO CARMO**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 08 de março de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1058/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura da cidade de Santo Amaro – Ba.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 1791/2009, de 28 de setembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho de Cultura do Município de Santo Amro, alterada pela Lei nº 2190/2020, de 16 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, de 04 março de 2024 à 04 de março de 2026, ficando assim composto:

Conselheiros (as) Representantes do Poder Público		
Secretarias	Função	Nome
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	Titular	Edvaldo Nascimento dos Santos
	Suplente	Rodrigo Nascimento Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Adelson Souza Viana dos Santos
	Suplente	Gleise Lanne dos Santos
Secretaria Municipal de Administração	Titular	Mércia Conceição Ribeiro Ferreira
	Suplente	Maria do Rosário Pessoa Santos Pereira
Secretaria Municipal de Educação	Titular	Consuelo dos Santos Silva
	Suplente	Edmilson da Cruz Xavier

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Titular	Mario Carlos de Jesus dos Santos
	Suplente	Fabricao Fernandes de Freitas Gouveia
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Titular	Lorena Lima dos Santos
	Suplente	Guilherme Doria dos Santos Maia
Gabinete da Prefeita	Titular	Juliana Purificação Pereira
	Suplente	Yris Maria Silva dos Santos
Poder Legislativo	Titular	Edson Nascimento dos Santos
	Suplente	Antônio Carlos Soares

Conselheiros (as) Representantes da Sociedade Civil		
Segmento	Função	Nome
Literatura	Titular	Tiago Oliveira Nascimento
	Suplente	Luiz Henrique Maia
Patrimônio Material	Titular	Luiz Claudio dos Santos
	Suplente	Antônio Carlos das Dores da Silva
Artes Visuais e Artesanato	Titular	Zilda Pascoal de Jesus
	Suplente	Zenilda Silva Santos
Teatro e Dança	Titular	Jurandi Coelho Oliveira
	Suplente	Luciano Vieira de Jesus
Políticas Culturais	Titular	Leandro Menezes Vaz
	Suplente	Luana Brito
Patrimônio Imaterial	Titular	Daianne de Meneses Silva

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 GABINETE DA PREFEITA

	Suplente	Andressa Cristina Trindade Souza
Musica	Titular	Francisco Carlos Santos de Jesus
	Suplente	Marcio Roberto Santos da Silva
Filarmonias, bandas e fanfarras.	Titular	Roque Luis da Silva Souza
	Suplente	Moises Evismar Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
 Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
 Secretário Municipal da Fazenda


Moyses Santos Neto
 Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Digitalizado com CamScanner